PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Nos termos do artigo 146º do Regimento da Assembleia da República, requer a baixa sem votação, para apreciação na comissão parlamentar competente, do **Projeto de Lei nº 192/XIV-1ª (PCP) – Gestão democrática dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário**, por um período de 90 dias.

Assembleia da República, 14 de fevereiro de 2019

Os Deputados,

ANA MSQUITA; PAULA SANTOS